



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

Rua São Paulo N.º 766 - A - ☎ 1029 e 1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - M. G.

RESOLUÇÃO Nº CM 026/94.



Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor ' de R\$:7.000,00 (sete mil reais), no presente orçamento da despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$:7.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do ' artigo anterior desta Resolução, a anulação parcial da seguinte do tação:

SECRETARIA DA CÂMARA:

41.00 - Investimentos

41.10 - Obras e Instalações.....R\$:7.000,00

Total da Anulação.....R\$:7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de ' sua publicação com seus efeitos retroagindo à 01 de julho de 1.994

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas' Gerais, aos 25 dias do mês de julho de 1.994.

Brasulmar Alves Franco
PRESIDENTE